



## PROJETO DE LEI N° 8.524/2020

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA CAMINITO.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA CAMINITO**, antiga Rua Local 7, a qual tem início entre o lote 09 da quadra I e lote 01 da quadra H (Planta 505) e termina entre o lote 10 da quadra I e o lote 18 da quadra H (Planta 505), constante no loteamento ADALGISA NUNES (Planta 505), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)